



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 217/2025, CELEBRADO EM 14/10/2025, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025.

Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de gestão e atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE RONDA ALTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: REMOVO – REMOÇÕES PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrição no CNPJ nº 23.160.045/0001-29, sita na Rua Das Azaleias, nº 148, Bairro Portão Velho em Portão/RS, neste ato representada pelo Sr. **Luciano da Silva**, portador do CPF nº 681.***.230-** e RG nº 90**95**53, residente e domiciliado em Portão/RS.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual rege-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 217/2025, assinado em 14/10/2025, conforme previsto na cláusula quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do CONTRATO Nº 217/2025, é prorrogado por mais 30 (trinta) dias, até 12 de maio de 2026, conforme CLÁUSULAS do referido termo e solicitação em anexo. A renovação do Contrato nº 217/2025, referente à prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU SA, foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ronda Alta/RS para garantir a continuidade de serviço público essencial e indispensável à preservação da vida e da saúde da população.

A contratação possui caráter emergencial, motivada pela impossibilidade de realização imediata de licitação à época, sendo que a Administração já iniciou os procedimentos para a contratação definitiva, o edital já se encontra publicado.

Todavia, em razão da complexidade do objeto e da ausência de tempo hábil para conclusão do certame, torna-se necessária a prorrogação do contrato. A interrupção do serviço acarretaria risco à saúde pública e afronta ao princípio da continuidade do serviço público.

Dessa forma, a renovação por mais 30 (trinta) dias mostra-se medida excepcional, necessária e proporcional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO Nº 217/2025** permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta - RS, 09 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal

REMOVO – REMOÇÕES
PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS EM
SAÚDE LTDA
Luciano da Silva
Contratada

GESTOR DO CONTRATO
NELCI ANTONIO MARTINELLI
Secretário Municipal de Saúde

FISCAL I DO CONTRATO
LUCIANA APARECIDA DE MORAES
Assessor Técnico Científico

FISCAL II DO CONTRATO
CARINA HIROMI SATO
Enfermeira

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n ° 28.733
Assessor Jurídico

Memorando 1- 1.009/2026

De: Luciana M. - SMS-SA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2026 às 11:28:25

Setores envolvidos:

SGA-LC, SMS, SMS-SA

Solicitação de Renovação contratual REMOVO

Reenviado para assinatura do memorando

—

Luciana Aparecida de Moraes
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Memorando_solicitacao_de_Renovacao_Contrato_Emergencial_SAMU_SA_09_04_2026.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de Renovação de Contrato Emergencial 217/2025 Processo Administrativo 148/2025 Dispensa de Licitação 078/2025

DATA: 09/04/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Ronda Alta, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 593, Centro, no município de Ronda Alta/RS, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nelci Antonio Martinelli, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem, respeitosamente, por meio deste, justificar a solicitação de renovação do Contrato nº 217/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 148/2025, Dispensa de Licitação nº 078/2025, pelo período adicional de 30 (trinta) dias.

A presente solicitação se faz necessária a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, evitando qualquer interrupção no atendimento de urgência e emergência.

Destaca-se que já se encontra em andamento o processo licitatório para a contratação regular do referido serviço, estando a sessão pública designada para o dia 28 de abril do corrente ano. Dessa forma, a prorrogação ora solicitada possui caráter estritamente temporário, com o objetivo de assegurar a continuidade do serviço até a conclusão do certame.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Nelci Antonio Martinelli
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8909-6A87-8DDF-C7A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELCI ANTONIO MARTINELLI (CPF 253.XXX.XXX-20) em 09/04/2026 11:33:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rondaalta.1doc.com.br/verificacao/8909-6A87-8DDF-C7A7>